

DECRETO Nº 6066 – 31/05/2022 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 6067

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos da Lei Municipal 2770, de 09 de outubro de 2000, Lei Federal nº 11.497, de 16 de junho de 2009 e da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, que versam sobre o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio compreendido entre junho de 2022 a junho de 2026, os seguintes membros:

I - PODER EXECUTIVO

Titular	Layla Milene Silva
Suplente	Aline Celino Souza

II – REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

Titular	Adalberto Pierre de Souza
Suplente	Stela Duarte Medeiros
Titular	Roberta Natalia de Melo Borges
Suplente	Leila Rodrigues dos Santos Souza

III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular	Josiane da Silva Nascimento e Silva
Suplente	Karina Fátima dos Santos
Titular	Nuclécia Nazaré Souza do Nascimento
Suplente	Gleyskelly Garcia

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular	Leandro da Cunha Galvão
Suplente	KyMBERLly Santos Souza
Titular	Giovana Marinzek
Suplente	Adriano Ribeiro Pereira

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não serão remunerados, sendo os serviços considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23.02.2022.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de maio de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal